



Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes  
Secretaria Municipal de Educação

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040.2020.DISP.004.SME.CPL3**

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040.2020.DISP.004.SME.CPL3**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em 20 de março de 2020

Assessor Jurídico

OAB n° 25581-D

**Rilbany Costa Urban**  
Assessoria Especial  
OAB/PE: 25.581/Mat. 40.910.368-1  
SME - PMJG/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO n° **040.2020.DISP.004.SME.CPL3**. OBJETO: Fornecimento de 16.000 (dezesesseis) mil KITS DA MERENDA ESCOLAR para atender alunos da Rede Municipal de ensino do Jaboatão dos Guararapes, em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos descritos No processo em referência, conforme Parecer Jurídico n° 122/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/1993. Contratada: **MOV SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 11.555.207/0001-49, localizada na Rua Ana Barreto, n° 160B, GB C, CEP: 54.315-050 – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes -PE. Valor global de **R\$ 633.120,00 (seiscentos e trinta e três mil e cento e vinte reais)**. Prazo: 10 dias.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2020

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

Secretária Municipal de Educação (em exercício)